



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 018/2021

Interessado: a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, no dia 20/04/2021, contra os termos do edital do Pregão Eletrônico de nº 18/2021.

1.2. Preliminarmente, em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento à impugnação e tempestividade, pelo que se passa à análise de sua alegação.

2. ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

2.1. Alega a impugnante, em síntese, que prazo de entrega estipulado de 05 dias é inexecutável para empresas fora da região, além disso acaba restringindo a participação no certame uma vez que privilegia apenas comerciantes locais.

2.2. Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para aumentar o prazo 05 (dez) dias para 30 (trinta) dias de entrega do objeto ora licitado.

3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Diante das alegações da impugnante, assim se manifestou a área técnica demandante: "A área demandante entende que são razoáveis as justificativas apresentadas pela empresa. Nesse sentido opta por atender o pedido ao compatibilizar em 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos produtos."

4. DECISÃO

4.1. Por todo o exposto e, subsidiada pela área técnica demandante CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, ACOLHO o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

4.2. Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Termo de Referência afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do item 7.7 do instrumento convocatório com definição de nova data para realização do certame.

4.3. É a decisão.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2021.

Johnny Guaris Costa
Pregoeiro